

COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 02, de 19 de abril de 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e pela Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 97ª reunião ordinária, realizada no dia 11/04/2012,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão Eleitoral do COMUS, de não realização de recomposição do Conselho, com a ressalva de que poderá ser revista a qualquer instante, desde que fique ameaçada a paridade do mesmo.
- Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º e 4º trimestres de 2011.

Dra. Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS